



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO: 29.08.2013

FAX 281/13 – 3ª CD

Esta Terceira Comissão Disciplinar, julgará na **quarta-feira** dia 04 de setembro de 2013, às **13:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

1. Oswaldo de Oliveira Filho, técnico do Botafogo FR, incurso no art. 258 CBJD.
2. Botafogo FR, incurso no art. 206 do CBJD.
3. Lourival Junior de Araújo Lopes, atleta do Nova Iguaçu FC, incurso no art. 250 CBJD.
4. Geovane Diniz Silva, atleta do Resende FC, incurso no art. 258 do CBJD.
5. Josemar Guimarães da Silva, atleta do Resende FC, incurso no art. 254 do CBJD.
6. Ramon da Silva Costa, atleta do Nova Iguaçu FC, incurso no art. 254 do CBJD.
7. Maycon Carvalho Inez, atleta do Nova Iguaçu FC, incurso no art. 258 do CBJD.
8. Duque de Caxias FC, incurso no art. 214, duas vezes, do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu filiado.

Atenciosamente.

André Luiz B. da Silva

Secretário

Expediente nº 292/13
29/08/2013

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@cbf.com.br